



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2208/13
PLE Nº 024/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 219 /13 – CCJ

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O mencionado Projeto de Lei foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, fl. 5, manifestou-se: “... a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência do Município, na forma prevista no artigo 30, inciso I, da Constituição da República e na Lei Orgânica, artigo 9º, inciso II... inexistindo óbice legal à tramitação”.

É o relatório.

Nesse sentido, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara, com a recomendação de prosseguimento da Proposição em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de setembro de 2013.

**Vereador Márcio Bins Ely,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2208/13
PLE Nº 024/13
Fl. 2

PARECER Nº ²¹⁹ /13 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 8 - 12 - 13

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Alberto Kopitke

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal